

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER
AUXÍLIO AO CLUBE SANTA TEREZA PARA CUS-
TEAR DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO NO CAM-
PEONATO DA UNICAMP.**

JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º.....É Poder Executivo autorizado a conceder ao CLUBE SANTA TEREZA um auxílio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas de arbitragem e transporte, necessárias a sua participação no Campeonato de Futebol da UNICAMP.

Art. 2º.....Este auxílio será repassado em quatro(04) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, nos meses de abril, maio, junho e julho de 1997.

Art. 3º.....A despesa decorrente desta Lei será atendida por recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

0501- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
08462242.017 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E DESENVOLV. ESPORTE AMADOR
3132 - Outros Serviços e Encargos

Art.4º.....Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 07 dias do mês de abril de 1997.



JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE leis
nº 158 à fl. 08
Em 07 / 04 / 97

Secretário Geral

Certifico que a presente lei
foi publicada no quadro mural no hall de en-
da da Prefeitura no dia 07 / 04 / 97

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo